



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - PMA/SMPF.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA

CNPJ: 43.976.844/0001-85

Endereço: Av. CTA Frederico de Marco, 750 AD, bairro Vila Xavier, em Araraquara/SP, CEP 14.810-185

Processo Administrativo: 9.186/2023

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia de Referência

Finalidade: O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado por meio de Centro-Dia de Referência, tem por finalidade promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e/ou com dependência, seus cuidadores e familiares. Com base nessa diretriz, o serviço desenvolve ações especializadas voltadas à superação de situações de violação de direitos que contribuem para o agravamento da dependência, bem como estratégias que visam à prevenção do abrigamento e da segregação dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Além disso, busca-se garantir o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, demais políticas públicas setoriais e ao sistema de garantia de direitos.

1





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

O serviço também tem como objetivo oferecer apoio contínuo às famílias na tarefa de cuidar, contribuindo para a redução da sobrecarga de trabalho e estimulando práticas que favoreçam a autonomia dos envolvidos, em oposição a uma lógica de cuidados meramente assistenciais ou de manutenção. Compreendendo a complexidade da vida cotidiana das pessoas com deficiência, são previstas ações de acompanhamento nos deslocamentos e no acesso a serviços básicos, como banhos, mercados e farmácias, de acordo com as necessidades individuais identificadas. Visa-se, ainda, prevenir situações de desgaste emocional e ruptura de vínculos familiares ocasionadas pela prestação de cuidados permanentes e prolongados. Por fim, o serviço dedica-se à identificação e ao incentivo ao uso de tecnologias assistivas e demais recursos que promovam a autonomia e a inclusão no cotidiano das pessoas com deficiência e de seus familiares, respeitando a diversidade e valorizando a dignidade humana.

Fonte de Recursos: Recursos municipais no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

2. RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 001/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

O termo de colaboração nº 001/2024 foi pactuado via chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Assistência Social, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024, os repasses provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO
MUNICIPAL	1	11/01/2024	550.082.000.024.271	R\$ 80.000,00	21/02/2024
MUNICIPAL	2	19/02/2024	550.082.000.024.271	R\$ 80.000,00	19/03/2024
MUNICIPAL	3	11/03/2024	550.082.000.024.271	R\$ 80.000,00	18/04/2024
MUNICIPAL	4	11/04/2024	550.082.000.024.271	R\$ 80.000,00	21/05/2024
MUNICIPAL	5	10/05/2024	550.082.000.024.271	R\$ 80.000,00	24/06/2024
MUNICIPAL	6	14/06/2024	550.082.000.024.271	R\$ 80.000,00	22/07/2024
MUNICIPAL	7	10/07/2024	156.539	R\$ 80.000,00	20/08/2024
MUNICIPAL	8	08/08/2024	40.916	R\$ 80.000,00	23/09/2024
MUNICIPAL	9	04/09/2024	65.324	R\$ 80.000,00	18/10/2024
MUNICIPAL	10	22/10/2024	39.507	R\$ 80.000,00	22/11/2024
MUNICIPAL	11	26/11/2024	62.248	R\$ 80.000,00	20/12/2024
MUNICIPAL	12	19/12/2024	145.220	R\$ 80.000,00	20/01/2025
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00	
RENDIMENTOS				R\$ 1.468,07	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL				R\$ 961.468,07	
DEVOLUÇÃO DE RECURSO				R\$ 39.231,08	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 7.724,48	





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 001/2024 foi realizado mediante o monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, a prestação de atendimento especializado a 30 pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 18 a 59 anos. Com base na análise do relatório de atividades apresentado, foi possível constatar o cumprimento integral da meta pactuada.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.





**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7 – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 16 de maio de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E34-2B08-9C29-BC2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR HUGO BOTAN LAROCCA (CPF 487.XXX.XXX-07) em 16/05/2025 11:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 16/05/2025 13:10:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9E34-2B08-9C29-BC2F>